LEI Nº 2502/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.04.02-08.244.0403.4.045-3390.39

Para 02.04.02-08.244.0403.4.045-3390.30.....4.500,00

De 02.04.02-08.244.0402.4.039-3390.36

Para 02.04.02-08.244.0402.4.039-3390.39.....2.000,00

Total: 6.500,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 28 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL